

Versam os presentes autos sobre procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, objetivando a eventual aquisição de s medicamentos e /ou produtos para saúde , que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.

Preliminarmente ressaltamos o teor do art. 9º, §2º do Decreto Estadual nº 10.247/2023:

§ 2º Poderá ser designada equipe de apoio com a função de auxiliar o pregoeiro na etapa de seleção do fornecedor, desde a divulgação do certame até a sua homologação, quando o objeto da contratação demandar a emissão de pareceres e informações de cunho técnico ou operacional.

Diante de convocação, registrada em Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 318/2025, as seguintes empresas foram convocadas e apresentaram as documentações, tempestivamente no SISLOG:

Item	Descrição		Nome Comercial	
01	Acetato De Octreotida, 30 Mg Po Sus Inj X 2 Ml	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1SERP 2ML NOVARTIS (G) CX C\ 1 Procedência IMPORTADO	SANDOSTATIN	
02	Atenolol, 25 mg com rev	ATENOLOL Atenolol, 25 mg com 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X30 Detentor do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Fabricante Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL	ATENOLOL	
04	Cloridrato De Benserazida + Levodopa, (100 + 25) Mg Cap Dura Lib Prol	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG Fabricado para: F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça por: Delpharm Milano S.R.L. Segrate - Itália Embalado por: Delpharm Milano S.R.L. Segrate Itália ou Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.	PROLOPA HBS 125MG 30 CAPS	
05	Cloridrato De Benserazida + Levodopa, 200 Mg + 50 Mg Com	Cloridrato De Benserazida + Levodopa, 200 Mg + 50 Mg Com 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30 Detentor do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Fabricante Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL	EKSON	
08	Hemifumarato De Quetiapina, 200 mg com rev lib prol	Hemifumarato De Quetiapina, 200 mg com rev lib prol 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Detentor do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Fabricante Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL	QUETROS	
11	Insulina Glulisina, 100 Ui/MI Sol Inj x 3ml	Insulina Glulisina 100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	APIDRA	GI
12	Micofenolato De Mofetila, 500 Mg Com Rev	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG REGISTRADO POR: HETERO LABS LIMITED REGISTRADO E IMPORTADO POR: CAMBER FARMACEUTICA LTDA REGULATORIA: Genérico Cód. GGREM: 569925030014006 Cód.: Barras: 7908101201445 Validade: 36 Meses Procedência: INDIA	MICOFENOLATO DE MOFETILA	
13	Miglustate, 100 mg cap dura	Apresentação: 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 90 Validade 36 meses Procedência: IRLANDA DO NORTE - Almac Pharma Services Limited – Armagh Fabricante: Almac Pharma Services Limited – Armagh	ZAVESCA	JF
15	Risperidona, 1 Mg Com Rev.	Risperidona, 1 Mg Com Rev. 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X30 Detentor do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Fabricante Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL	RISPERIDONA	
16	Risperidona, 2 Mg Com Rev.	Risperidona, 2 Mg Com Rev. 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Detentor do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Fabricante Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL	RISPERIDONA	

Os itens 06,07,09,10,14,17,18 e 20 serão considerados **DESERTOS**.

Os itens 03 e 19 serão considerados **FRACASSADOS**, tendo em vista que nenhum licitante aceitou a negociação, permanecendo os valores ofertados acima do estimado no Termo de Referência.

Por todo exposto, encaminhem-se os autos à **GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, para análise e manifestação quanto ao item ofertado e requisitos técnicos solicitados.

Por fim, lembramos que a responsabilidade da análise técnica é da **Área Demandante e/ou Técnica**, bem como do profissional técnico que assinará o parecer, devendo ser observadas todas as especificações/unidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Importante alertar ao responsável pela emissão do parecer técnico a necessária cautela quanto a solicitação de juntada de documento ou informação para subsidiar sua decisão, visto que há entendimento exarado recentemente pela Procuradoria Setorial de falha não superável quando há a juntada ulterior de documentos complementares que deveriam constar originariamente na proposta , veja-se: (PARECER PROCSET- 05071 Nº 263/2021 (000019110553)

EMENTA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE EMPRESA COM PROPOSTA TECNICAMENTE INADEQUADA. FALHA NÃO SUPERÁVEL COM A JUNTADA ULTERIOR DE DOCUMENTOS COMPLETANDO A PROPOSTA. INEXISTÊNCIA DE FALHA NÃO SUPERÁVEL. IMPROBIDADE DE RETORNO AO ATO DE ADJUDICAÇÃO. NECESSIDADE DE ATO MOTIVADO E OBJETIVO PARA REANÁLISE DA PROPOSTA.

Após, volvam-nos para prosseguimento.

VALTER PIRES FERREIRA FILHO

Agente de Contratação

NATAL DE CASTRO

Gerente de Licitações